



Conselho Estadual Sobre Drogas-COESAD

Resolução 003/2019

Publica resultado final da eleição das entidades não governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas-COESAD, gestão 2020-2022.

O Conselho Estadual Sobre Drogas-COESAD e a Comissão responsável pela organização e realização do processo eleitoral da Sociedade Civil para composição do COESAD, gestão 2020-2022, instituída pela Resolução 001/2019, publicada no Diário Oficial do ES em 06 de agosto de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar resultado final da eleição das entidades não governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas-COESAD, realizada no dia 29 de novembro de 2019, para compor o COESAD, gestão 2020-2022, conforme segue:

I.Entidades/instituições e movimentos representantes de usuários e/ou familiares na área de drogas: Grupo de Apoio Amor-Exigente Jardim da Penha; Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial/ES, permanecendo duas vagas em aberto;

II.Prestadores de serviços: Projeto Alfa Comunidade Terapêutica; Federação Espírita do Estado do Espírito Santo-FEEES; e Instituto Assistencial de Atenção ao Uso de Drogas Nova Aliança. O Instituto São Miguel Arcanjo-Projeto AMAR ficou na suplência;

III.Entidades representativas dos trabalhadores: Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo-SINDSAUDE/ES; Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo-CRESS 17ª Região; e Ordem dos Advogados do Brasil-Sessão Espírito Santo.

IV.Conselhos Municipais sobre Drogas: não houve inscrição para esse segmento, permanecendo a vaga em aberto.

Vitória, 03 de dezembro de 2019.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Presidente do COESAD

COMISSÃO ELEITORAL
FLAVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DELANOS
NATHALIA BORBA RAPOSO PEREIRA
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA DUDA